



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/05/2022

Final AMP

na 313

2514

Karine

responsável

DECRETO Nº 4.918/22

Data 09.05.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso IV, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.21;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	
3.3.90.33.00(404)-102	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
102	Fundeb 40%/Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
 Prefeito Municipal